



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2 (0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Agosto/2019.

Venâncio Aires - RS, 07 de outubro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em agosto de 2019, a Recuperanda reincidiu contrato com 14 funcionários, concluindo o mês com um quadro de 189 colaboradores.Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não foi recolhido.
Dados Econômico-Financeiros	<ul style="list-style-type: none">O mês de agosto exibiu faturamento de R\$ 374 mil e prejuízo de pouco mais de R\$ 377 mil, chegando ao resultado acumulado negativo de 2,3 milhões em 2019. Destaca-se, contudo, que o valor de Custos apresenta distorções devido aos problemas de importação de dados do sistema implantado pela Recuperanda. Os ajustes serão realizados no mês/competência de setembro de 2019. Atenta-se também ao fato de que a empresa está trabalhando atualmente com capacidade ociosa, o que contribui para o resultado operacional negativo.Em reunião realizada na empresa no mês de agosto de 2019, a Recuperanda relatou que conseguiu aumentar o número de clientes, embora a Lojas Renner continue sendo seu principal comprador.Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonite deve estar regularizada no Programa ABVTEX e este exige a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonite não possui a referida certidão.Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está providenciando laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. Ademais, a Recuperanda informou que está realizando ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, em 2020, parametrizar o sistema e o plano de contas da Sobremonite para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa.Apesar da atual capacidade ociosa, a Recuperanda apresenta organização e otimização no processo fabril e, para progredir em seus negócios, esforça-se em desenvolver novos fornecedores, aumentar o prazo médio de pagamento e potencializar a geração de caixa da atividade operacional.



Assuntos	Comentários
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,6 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografário possui a maior representatividade em valor, 65% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.624.054,21.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 424 credores habilitados, 34% do total de credores arrolados na recuperação judicial, total de R\$ 2.940.112,95.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 75,9 milhões.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• A publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, parágrafo único, da LRJF foi requerida em 22.08.2018. A Administração Judicial, em 15.04.2019, diligenciou no contato telefônico diretamente com a serventia cartorária da 2ª Vara de Venâncio Aires, comunicando que ainda permanecia pendente a publicação supra mencionada, fazendo constar a relação de credores da Recuperanda, com base na análise administrativa realizada. Ainda, na mesma data, ratificou por meio de petição o pedido de publicação do edital.• Em 24.07.2019, houve deferimento da publicação do edital. Ainda, na oportunidade, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores e, por fim, indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul.• O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, <u>no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019</u>, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



Áreas da empresa

- **DESENVOLVIMENTO**

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- **COSTURA**

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- **LOGÍSTICA PRÓPRIA**

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Imagens capturadas em 10/06:



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Imagens capturadas na última visita à empresa no dia 26/08:



Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica

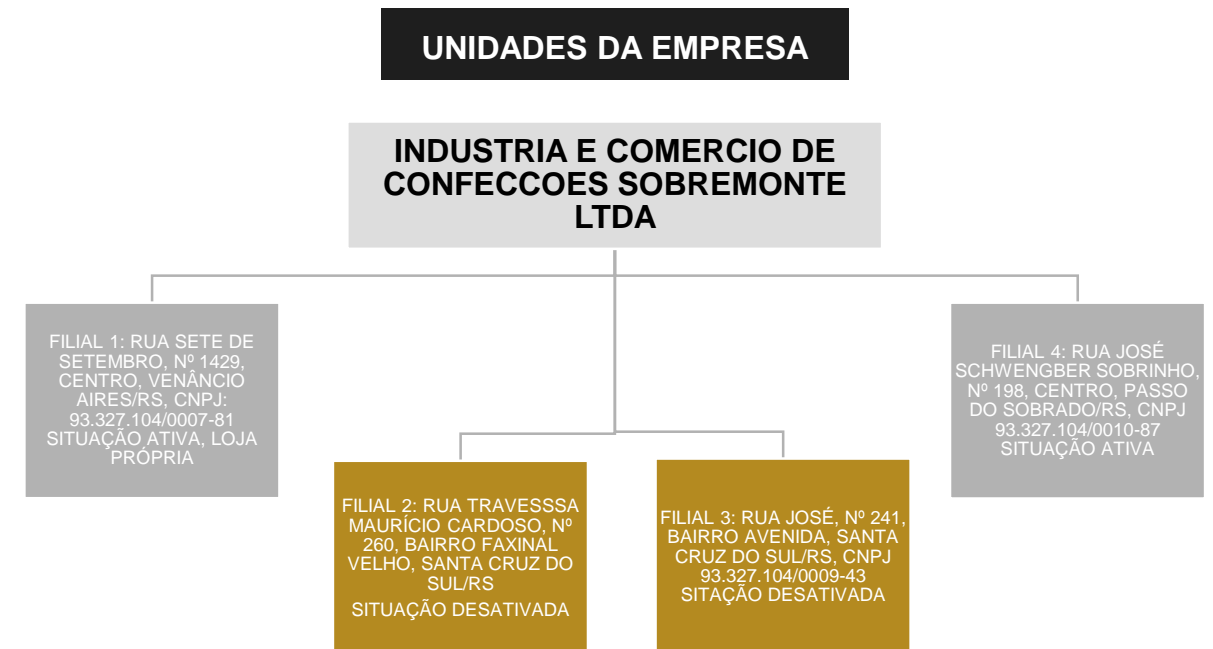
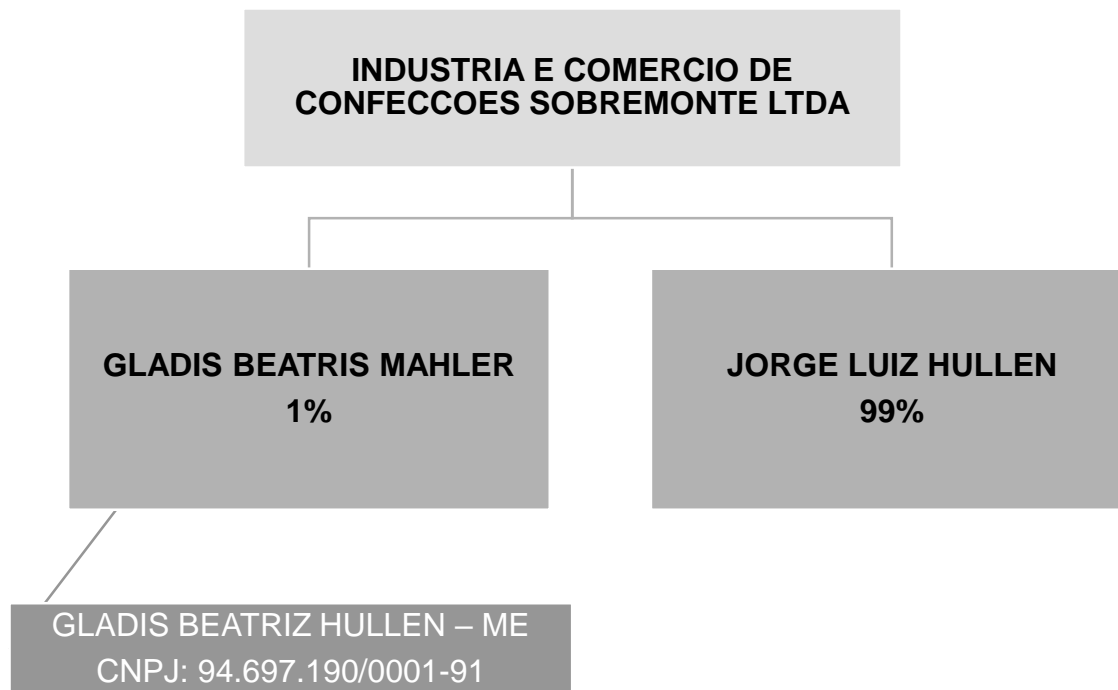


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTA LTDA:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

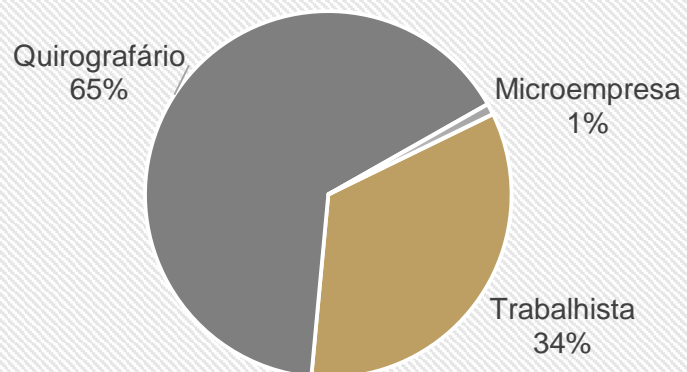


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	424	77,51%	2.944.008,35	34%	6.943,42
Quirografário	111	20,29%	5.624.054,21	65%	50.667,16
Microempresa	12	2,19%	84.017,09	1%	7.001,42
Total	547	100%	8.652.079,65	100%	15.817,33

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais na sua integralidade. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto estão inativos. Os únicos impostos que estão sendo adimplidos mensalmente são o FGTS e INSS dos funcionários, e o ICMS gerado no mês.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa em agosto de 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 75.969.600,10** em aberto.

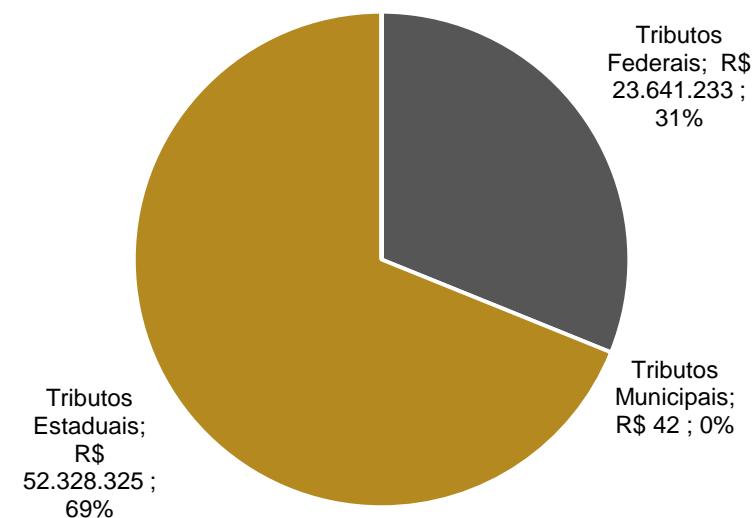
Questionada a respeito de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que no momento está impossibilitada de assumir e cumprir um parcelamento e que espera uma situação melhor de fluxo de caixa para formalizar um acordo.

TRIBUTOS FEDERAIS (R\$)	
INSS A RECOLHER	5.421.966
INSS PARCELAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.755.277
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.096.680
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.727
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	412
SENAI PARCELAMENTO	8.520
COFINS A RECOLHER	5.152.003
RETENÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	9.356
PIS A RECOLHER	1.241.580
IRF A RECOLHER	788.244
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	23.641.233

TRIBUTOS ESTADUAIS (R\$)	
ICMS A RECOLHER	52.328.325
TOTAL	52.328.325

TRIBUTOS MUNICIPAIS (R\$)	
ISS	42
TOTAL	42

PASSIVO TRIBUTÁRIO





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

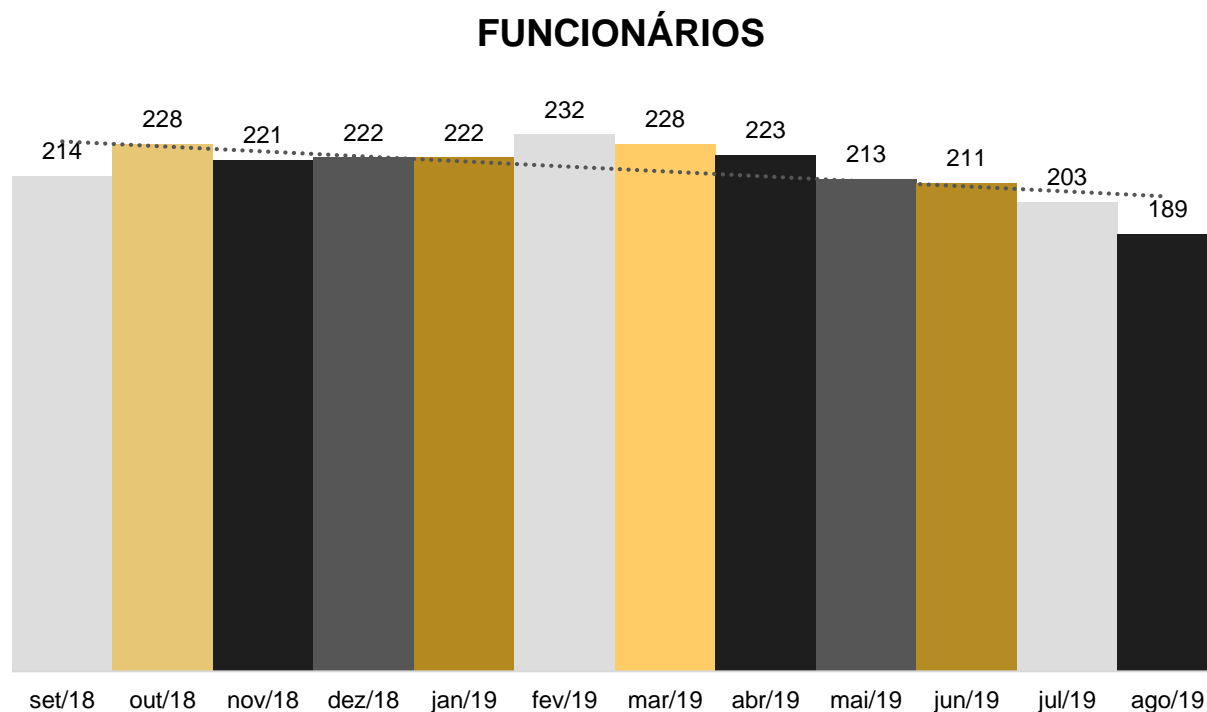


Funcionários

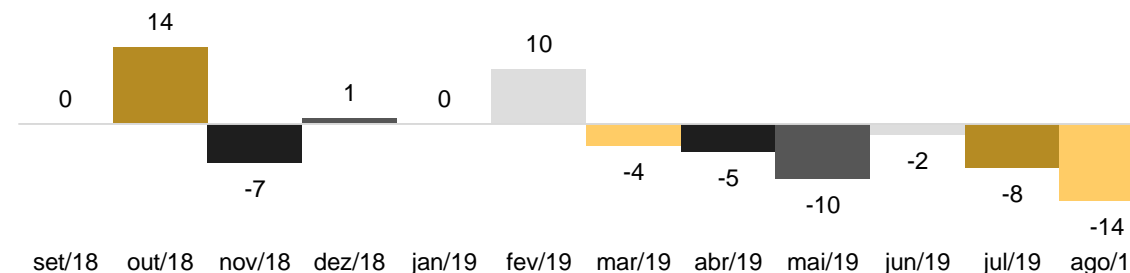
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em agosto de 2019, a Recuperanda desligou 14 colaboradores para reestruturação e otimização do quadro, sendo 11 demissões sem justa causa, 1 por término de contrato, 1 por pedido de demissão, e 1 demissão via processo judicial. Ao final do período, a empresa contava com 189 empregados.

Abaixo segue o gráfico do número de funcionários dos últimos 12 meses.

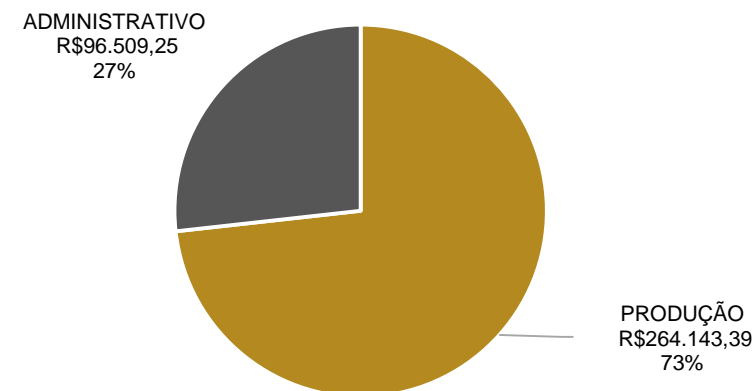


SALDO ADMISSÕES X DEMISSÕES



Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda segrega os valores através de dois setores, Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. No mês de agosto, as despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram **R\$ 403.857,38**. Destaca-se que os salários e encargos estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não está sendo recolhido. A projeção gráfica abaixo evidencia a distribuição destes gastos:

GASTOS COM PESSOAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - ANÁLISE DE DESEMPENHO
 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/19	ago/19
ATIVO	45.817.566	45.367.826
CIRCULANTE	9.404.228	8.837.586
CAIXA	174.367	108.447
BANCOS CONTA MOVIMENTO	265	483
CARTÃO DE CRÉDITO	18.762	19.049
CLIENTES	1.581.604	1.112.679
ESTOQUE	407.698	371.962
OUTROS CRÉDITOS	5.926.968	5.930.400
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.413.338	36.530.240
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.683.504	24.702.397
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.137.589	8.235.599
BALANÇO	jul/19	ago/19
PASSIVO	46.370.585	46.298.227
CIRCULANTE	77.703.726	77.627.068
OBRIGACOES TRABALHISTAS	269.094	234.567
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.348	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.798.008	22.852.989
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.105.522	53.116.611
FORNECEDORES	370.306	296.471
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	873	272
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.010.576	976.810
NÃO CIRCULANTE	20.246.593	20.250.893
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.840.359	5.844.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.579.734	-51.579.734
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.945.535	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

ATIVO

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos.

Análise

ATIVO

- **Caixa:** Contempla o saldo de R\$ 108 mil e, segundo a Recuperanda, corresponde a realidade da empresa, visto que a mesma detém cheques administrativos bancários para se resguardar de bloqueio judicial na conta corrente.
- **Bancos Conta Movimento:** Exibiu acréscimo de, aproximadamente, R\$ 218,00 em razão das movimentações de fluxo de caixa do período.
- **Cartões de Crédito:** A empresa possui convênio com a Redecard e o Banri Compras e as movimentações do mês resultaram no aumento de R\$ 288,00, chegando ao saldo de R\$ 19.049,00.
- **Clientes:** Apresentou redução de 30% em razão da antecipação de duplicatas, visto que a queda do faturamento no período prejudicou o fluxo de caixa. A empresa revela que não existem valores vencidos, pois seu principal cliente, a Lojas Renner, realiza o pagamento em noventa dias após a entrega das mercadorias, havendo antecipação de títulos conforme necessidade da Recuperanda. O relatório financeiro enviado pela empresa não corresponde ao saldo contabilizado, apontando uma diferença de aproximadamente R\$ 7,2 mil. Questionada, a Recuperanda afirma que os relatórios pendem de ajustes e que serão realizados nos próximos períodos.
- **Estoque:** Demonstrou redução de R\$ 35 mil, chegando ao saldo de R\$ 371 mil devido à utilização de matéria-prima adquirida em períodos anteriores. A Recuperanda relata que, devido à problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação de produtos em elaboração e produtos acabados na contabilidade dos meses de julho e agosto. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja vista que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. O ajuste será feito nas demonstrações de setembro/2019. O saldo contabilizado condiz com o registro de inventário de estoques enviado pela Recuperanda.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,6 milhões, e adiantamentos no valor de R\$ 1,3 milhões. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** Contempla o saldo de R\$ 198.923,32, sendo que as operações resultaram no aumento desta conta no mês de agosto. Dentre os principais fornecedores estão Adina Ind. e Com. de fechos (R\$ 108 mil) e Exci M Import. E Export. (R\$ 29 mil). De acordo com a Recuperanda, os adiantamentos são feitos a fornecedores essenciais às operações da empresa e são baixados de acordo com o recebimento da mercadoria/matéria-prima e respectiva nota fiscal.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/19	ago/19
ATIVO	45.817.566	45.367.826
CIRCULANTE	9.404.228	8.837.586
CAIXA	174.367	108.447
BANCOS CONTA MOVIMENTO	265	483
CARTÃO DE CRÉDITO	18.762	19.049
CLIENTES	1.581.604	1.112.679
ESTOQUE	407.698	371.962
OUTROS CRÉDITOS	5.926.968	5.930.400
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.413.338	36.530.240
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.683.504	24.702.397
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.137.589	8.235.599
BALANÇO	jul/19	ago/19
PASSIVO	46.370.585	46.298.227
CIRCULANTE	77.703.726	77.627.068
OBRIGACOES TRABALHISTAS	269.094	234.567
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.348	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.798.008	22.852.989
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.105.522	53.116.611
FORNECEDORES	370.306	296.471
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	873	272
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.010.576	976.810
NÃO CIRCULANTE	20.246.593	20.250.893
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.840.359	5.844.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.579.734	-51.579.734
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.945.535	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

ATIVO

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos.

Análise

ATIVO

- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,6 milhões, e adiantamentos no valor de R\$ 1,3 milhões. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Adiantamento a Funcionários:** Denota o saldo de R\$ 323.936,63 e refere-se aos adiantamentos realizados a empregados, especialmente adiantamento de 13º salário (R\$ 308 mil), que será baixado até o final deste exercício.
 - ✓ **Adiantamento Despesas de Viagem:** As variações no mês resultaram no saldo de R\$ 3.086,80.
 - ✓ **Adiantamento a Sócios:** Exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações no mês de agosto. A Recuperanda afirma que estes adiantamentos foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial e que não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que a empresa está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, cujo resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada de acordo com a realidade da empresa.
- **Cheques:** Acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, questionada, a Recuperanda afirma que este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende as contas de Adiantamentos a Consórcios, Depósitos Judiciais, Retenções Contratuais, Aplicações Financeiras e Empréstimos a Sócios. Em agosto demonstrou aumento de R\$ 18.893,00 devido, especialmente, à retenção contratual exigida pelo cliente Lojas Renner.
- **Investimentos:** A empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões. Em agosto esta rubrica não apresentou variações.
- **Imobilizado:** Em agosto, a empresa adquiriu uma máquina do tipo Calandra para utilização no processo fabril. Percebe-se que a Recuperanda não contabiliza as depreciações e, questionada, afirmou que está procedendo com a revisão do ativo imobilizado, a fim de verificar e confrontar a realidade dos valores. Sendo assim, optou por não contabilizar a depreciação, até mesmo pelo valor substancial que representa e da necessidade de confirmar tais valores. Complementou, ainda, que eventuais depreciações constatadas serão lançadas no final do exercício.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jul/19	ago/19
ATIVO	45.817.566	45.367.826
CIRCULANTE	9.404.228	8.837.586
CAIXA	174.367	108.447
BANCOS CONTA MOVIMENTO	265	483
CARTÃO DE CRÉDITO	18.762	19.049
CLIENTES	1.581.604	1.112.679
ESTOQUE	407.698	371.962
OUTROS CRÉDITOS	5.926.968	5.930.400
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.413.338	36.530.240
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.683.504	24.702.397
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.137.589	8.235.599
BALANÇO	jul/19	ago/19
PASSIVO	46.370.585	46.298.227
CIRCULANTE	77.703.726	77.627.068
OBRIGACOES TRABALHISTAS	269.094	234.567
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.348	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.798.008	22.852.989
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.105.522	53.116.611
FORNECEDORES	370.306	296.471
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	873	272
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.010.576	976.810
NÃO CIRCULANTE	20.246.593	20.250.893
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.840.359	5.844.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.579.734	-51.579.734
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.945.535	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

PASSIVO

A composição do Passivo da empresa revela que o capital de terceiros centraliza-se no curto prazo, especialmente pelo passivo tributário em aberto. A empresa evidencia um Patrimônio Líquido negativo, em razão dos constantes prejuízos acumulados.

Análise

PASSIVO

- **Obrigações Trabalhistas:** Apresentou decréscimo de R\$ 34.527,00 devido à redução do quadro de colaboradores no período. Saliencia-se que a empresa realizou 14 demissões em agosto a fim de otimizar e reestruturar os custos com pessoal de acordo com a sua demanda atual.
- **Sócios Conta Pró-labore:** Compreende os valores de pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o valor de R\$ 149 mil (correspondente à dez meses) referente à 2017, quando a empresa não estava conseguindo honrar com o pagamento. Atualmente, esta sendo cumprido de forma regular e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações Sociais:** Denotou aumento de, aproximadamente, R\$ 55 mil em função dos tributos que não estão sendo adimplidos, como CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), PIS, COFINS e parte do INSS.
- **Obrigações Fiscais:** Acumula o saldo de R\$ 53 milhões e demonstrou aumento de R\$ 11.089,00 em agosto devido, principalmente, à inadimplência do IRRF no valor de R\$ 12.289,14.
- **Fornecedores:** Reduziu cerca de 20%, passando de R\$ 370.306,00 para R\$ 296.471,00 em razão, especialmente, às baixas dos fornecedores e Adina Ind. e Com. de Fechos (R\$ 90 mil) e Adar Ind. e Com. (R\$ 57 mil).
- **Empréstimos e Financiamentos:** Contempla somente o saldo negativo da Caixa Econômica Federal, motivados pela utilização do cheque especial, no valor de R\$ 272,00.
- **Provisões Trabalhistas:** Demonstrou redução de R\$ 33.766,00 devido à baixa da provisão de férias e encargos.
- **Credores a Longo Prazo:** Contemplam os honorários jurídicos a pagar e mantém um saldo de R\$ 20.352,18, cuja movimentação não ocorreu no mês de agosto.
- **Tributos a Longo Prazo:** O valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios (R\$ 14,3 milhões) e refere-se ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** Exibiu acréscimo de R\$ 4.300,00 devido a inclusão de créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial.



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jul/19	ago/19	2019
FATURAMENTO	459.969	493.120	7.849.670
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-112.207	-119.068	-1.836.848
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0	0	-100.359
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0	0	-97.410
RECEITA LÍQUIDA	347.762	374.052	5.815.053
COMPRAS MATERIA PRIMA	-300.637	-148.445	-2.547.230
PRODUTOS ACABADOS	-33.453	-1.704	-110.226
CUSTOS INDUSTRIAIS	-373.410	-410.017	-4.301.373
LUCRO BRUTO	-359.737	-186.114	-1.143.777
DESPEAS COM VENDAS	-9.623	-6.248	-111.434
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-161.817	-168.204	-827.838
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-4.577	-4.581	-41.732
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-12.858	-4.609	-78.122
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-548.612	-369.756	-2.202.903
RECEITAS EVENTUAIS	73	466	10.917
DESPEAS FINANCEIRAS	-4.570	-8.269	-141.491
RECEITAS FINANCEIRAS	90	178	3.548
RESULTADO	-553.019	-377.381	-2.329.929

DRE

Para melhorar o seu desempenho, a empresa está potencializando a geração de caixa, priorizando a atividade operacional, bem como adotando medidas gerenciais importantes, tais como: projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.

Análise

- **Receita Bruta:** Apresentou crescimento de 7% em agosto, devido à sazonalidade dos pedidos do principal cliente da Recuperanda, a Lojas Renner.
- **Custos Industriais:** Consumiram toda a receita líquida do período, gerando um resultado bruto negativo de R\$ 186.114,00. É importante ressaltar que, devido a problemas de importação de dados do sistema, a Recuperanda não conseguiu efetuar a segregação do estoque de produtos em elaboração e acabados, distorcendo, portanto, o consumo da matéria-prima utilizada e, conseqüentemente, os custos. A empresa pretende regularizar a situação nas demonstrações de setembro/2019. Além disso, a Recuperanda expõe que está operando abaixo da sua capacidade, o que contribui para o resultado operacional negativo.
- **Despesas Operacionais:** De modo geral reduziram levemente a sua expressão, passando a representar 49% da receita líquida. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Despesas com Vendas:** Significam 2% da Receita Líquida e reduziram em agosto devido aos gastos com combustíveis e manutenção e veículos que foram menores no período.
 - ✓ **Despesas Administrativas:** Houve leve acréscimo no período, cerca de R\$ 6.387,00, principalmente pelo lançamento do FGTS decorrente das rescisões do período.
 - ✓ **Outras Despesas Operacionais:** Contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários e, neste mês incidiram no valor de R\$ 4.609,00. O valor reduziu no mês em razão das demissões no período.
- **Despesas Financeiras:** Representam 2% da receita líquida e em agosto incorreram na ordem de R\$ 8.269,00, especialmente pela incidência de descontos passivos pela antecipação de títulos junto ao cliente Lojas Renner.
- **Resultado:** O mês de agosto exibiu um prejuízo de pouco mais de R\$ 377 mil, chegando ao resultado acumulado negativo de 2,3 milhões em 2019. Destaca-se que a empresa possui capacidade ociosa, gerando, dessa forma, prejuízo nas suas atividades. Ademais, o valor informado de Custos apresenta distorções devido a problemas de importação de dados do sistema implantado pela Recuperanda.

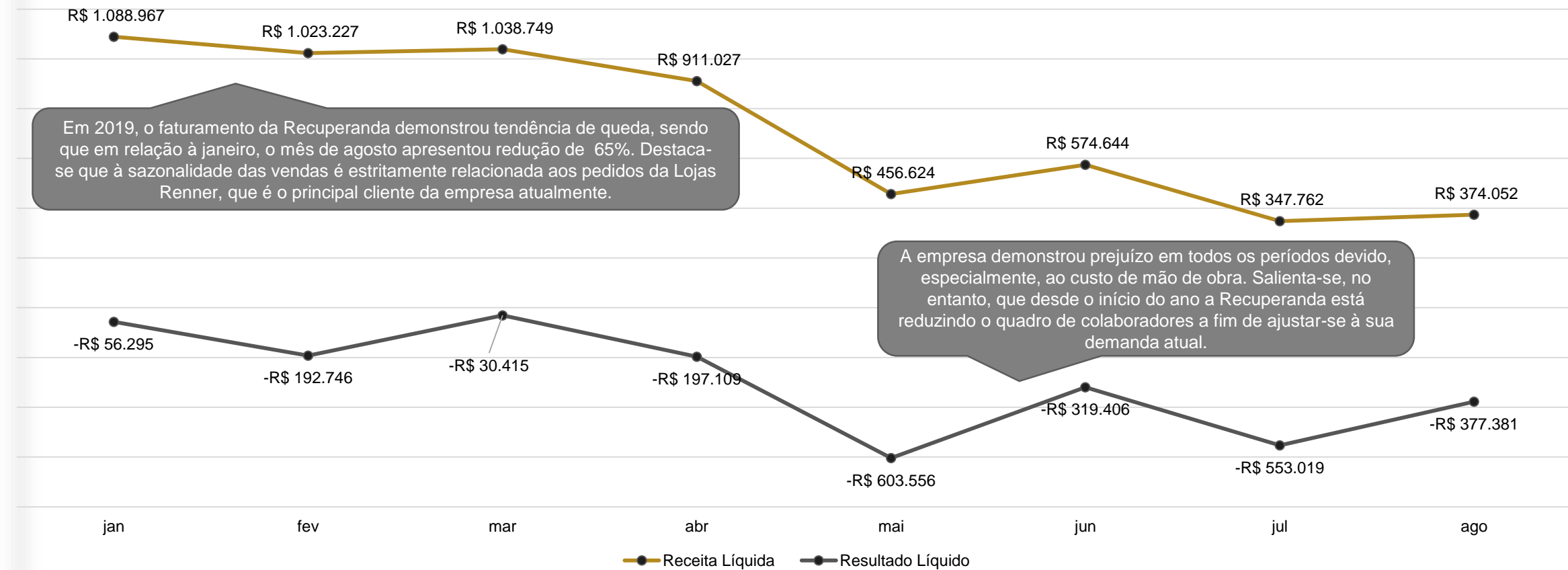


Análise de desempenho

Análise

A projeção gráfica a seguir evidencia o desempenho operacional da Recuperanda, no período de janeiro a agosto de 2019.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO





Demonstração do Fluxo de Caixa

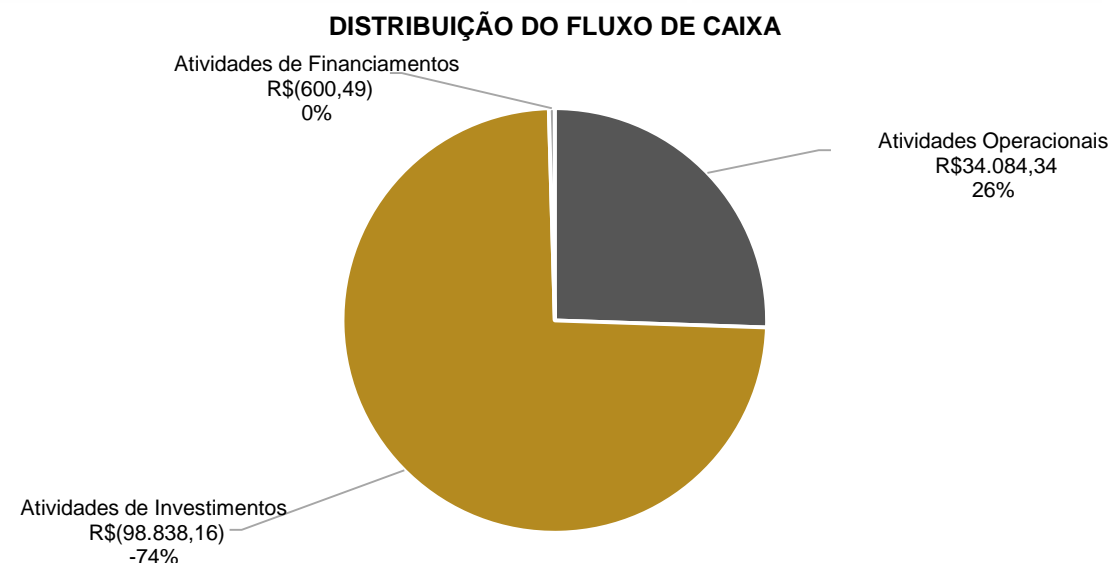
FLUXO DE CAIXA	jul/19	ago/19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ	- 553.019	- 377.381
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades		
Depreciação e amortização	-	-
Lucro ajustado	- 553.019	- 377.381
Aumento/Redução em Contas a Receber	437.281	468.925
Aumento/Redução em Estoques	102.165	35.735
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	- 969	37.922
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	9.806	- 59.419
Créditos a Longo Prazo	-	-
Aumento/Redução de Fornecedores	- 57.273	- 73.835
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	42.814	66.070
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	23.689	- 63.933
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	4.492	34.084
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Em investimentos	- 823	- 828
Em imobilizado	- 66.520	- 98.010
Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos	- 67.343	- 98.838
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	873	- 600
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	873	- 600
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.492	34.084
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 67.343	- 98.838
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	873	- 600
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	- 61.978	- 65.354
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	255.371	193.393
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	193.393	127.979

Análise

- **Atividades Operacionais:** Houve geração de caixa de atividades operacionais em agosto devido, especialmente, à antecipação de duplicatas no período e à inadimplência de tributos.
- **Atividades de Investimento:** Apontou consumo de caixa no valor de R\$ 98,8 mil devido à aquisição de uma Máquina Industrial Calandra utilizada na produção.
- **Atividades de Financiamento:** Apresentou caixa negativo de R\$ 600,00 devido à contabilização da utilização do cheque especial da Caixa Econômica Federal. A Recuperanda não adquiriu novos empréstimos no período.

A Sobremonte noticiou que tinha contra si a penhora de 15% do faturamento que obtém com vendas para Lojas Renner, em favor do Estado do Rio Grande do Sul e que obteve o cancelamento desta penhora em novembro de 2018. A partir disso, teve acesso ao valor retido, de R\$ 82.250,24 e desde então tem se financiado com este recurso.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa no mês de agosto:





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



Proposta de Pagamento

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.817.565,53	3.317.017,70	3.766.757,25	45.367.825,98
2	S ATIVO CIRCULANTE	9.404.227,88	3.190.125,01	3.756.767,25	8.837.585,64
3	S DISPONIBILIDADE	193.393,29	2.087.137,88	2.152.552,19	127.978,98
4	S CAIXAS	174.366,65	297.855,24	363.775,22	108.446,67
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	265,13	1.783.698,64	1.783.480,54	483,23
1234	S CARTÕES CRÉDITO	18.761,51	5.584,00	5.296,43	19.049,08
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	407.697,69	371.962,48	407.697,69	371.962,48
28	S ESTOQUES	407.697,69	371.962,48	407.697,69	371.962,48
8	S CLIENTES	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.581.603,81	487.445,95	956.370,66	1.112.679,10
1400	S OUTROS CREDITOS	5.926.968,43	243.578,70	240.146,71	5.930.400,42
1401	S ADIANTAMENTOS	5.926.968,43	243.578,70	240.146,71	5.930.400,42
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	161.154,21	40.261,52	2.492,41	198.923,32
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	320.467,74	103.369,20	99.900,31	323.936,63
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	2.970,45	1.400,00	1.283,65	3.086,80
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.648.779,05	98.547,98	136.470,34	4.610.856,69
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.413.337,65	126.892,69	9.990,00	36.530.240,34
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.413.337,65	126.892,69	9.990,00	36.530.240,34
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.835.270,40	18.892,69	0,00	2.854.163,09
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	35.062,88	828,16	0,00	35.891,04
1505	S DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.728.727,63	0,00	0,00	2.728.727,63
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	71.479,89	18.064,53	0,00	89.544,42

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.729.833,77	108.000,00	9.990,00	11.827.843,77
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.137.589,49	108.000,00	9.990,00	8.235.599,49
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	824.788,29	108.000,00	9.990,00	922.798,29
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	0,00	0,00	19.900,35
79	S PASSIVO	-46.370.585,01	1.206.192,47	1.133.834,26	-46.298.226,80
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-77.703.726,19	1.206.192,47	1.129.534,26	-77.627.067,98
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-77.703.726,19	1.206.192,47	1.129.534,26	-77.627.067,98
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-269.093,76	501.345,86	466.818,89	-234.566,79
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.348,48	20.000,33	20.000,00	-149.348,15
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-22.798.008,25	146.312,92	201.294,02	-22.852.989,35
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.105.521,55	6.153,34	17.242,54	-53.116.610,75
98	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.928,89	-296.470,72
37	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.928,89	-296.470,72
46	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.928,89	-296.470,72
49	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.928,89	-296.470,72
65	S FORNECEDORES	-370.305,68	483.763,85	409.928,89	-296.470,72
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-872,63	872,63	272,14	-272,14

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-872,63	872,63	272,14	-272,14
2211	S PROVISÕES	-1.010.575,84	47.743,54	13.977,78	-976.810,08
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-1.010.575,84	47.743,54	13.977,78	-976.810,08
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.246.592,92	0,00	4.300,00	-20.250.892,92
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.840.359,38	0,00	4.300,00	-5.844.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.300.828,35	0,00	4.300,00	-1.305.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	51.579.734,10	0,00	0,00	51.579.734,10
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	52.115.535,10	0,00	0,00	52.115.535,10
1749	S PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.945.535,10	0,00	0,00	51.945.535,10
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	553.019,48	1.335.914,93	958.533,59	930.400,82
1754	S RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R.	553.019,48	1.335.914,93	958.533,59	930.400,82
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	553.019,48	1.335.914,93	958.533,59	930.400,82
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-347.924,81	119.068,39	493.764,32	-722.620,74
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-459.969,05	0,00	493.119,95	-953.089,00
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	112.206,62	119.068,39	0,00	231.275,01
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-89,52	0,00	178,09	-267,61

B A L A N C E T E AGOSTO/2019

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-72,86	0,00	466,28	-539,14
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	900.944,29	1.216.846,54	464.769,27	1.653.021,56
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	900.944,29	1.216.846,54	464.769,27	1.653.021,56
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	300.636,56	398.866,06	250.421,13	449.081,49
1812	S PRODUTOS ACABADOS	33.452,76	148.963,50	147.259,60	35.156,66
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	566.854,97	669.016,98	67.088,54	1.168.783,41
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	566.854,97	669.016,98	67.088,54	1.168.783,41
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	323.132,43	425.697,86	56.706,55	692.123,74
1828	S CUSTOS GERAIS	50.277,65	46.554,67	5.529,46	91.302,86
1842	S DESPESAS COM VENDAS	9.622,92	6.248,40	0,00	15.871,32
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.817,10	168.756,42	552,41	330.021,11
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	4.576,78	4.580,90	0,00	9.157,68
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	6.784,29	7.217,41	3.524,40	10.477,30
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	6.074,11	1.536,65	775,72	6.835,04
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	155,34	0,00	155,34
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	4.569,69	8.269,33	0,00	12.839,02

B A L A N C E T E A G O S T O / 2 0 1 9


Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	45.367.825,98
PASSIVO	-46.298.226,80
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	930.400,82
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	377.381,34
RESULTADO DO EXERCICIO	930.400,82


Gládis Beatris Máhler
 Sócia-Administradora
 Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
 CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34